

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 494/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022 firmado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.949.452/0001-78, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 7811, Portão, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.712-740, neste ato representada por seu socio **Sr. Faustino Louzão Pan**, inscrito no CPF sob nº 751.340.801-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 494/2022, celebrado em 01 de setembro de 2022, tendo como objeto prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no grupo Gerador, em atendimento à Unidade de Pronto Atendimento UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2024, e se encerrando em 30 de junho de 2025.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 13/06/2024 09:20:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Faustino Loução Pan  
CPF: \*\*\*.340.801-\*\*  
Data: 13/06/2024 10:45:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

### HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Claudiana Pereira Santos  
CPF: \*\*\*.355.695-\*\*  
Data: 13/06/2024 10:56:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Roberto dos Santos  
CPF: \*\*\*.619.085-\*\*  
Data: 14/06/2024 15:40:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JC5GR-MDUG5-HWVLH-XDXVW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 13/06/2024 09:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.195.187	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
T1Qw1dnwlbAcbvouse7ZirioRxB2gOFz9oUuExFSaY=	
SHA-256	

- ✓ Faustino Louzão Pan (CPF \*\*\*.340.801-\*\*) em 13/06/2024 10:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.3.7	Lat: -12,866009 Long: -38,294525
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	FAUSTINO.LOUZAO@HISPANIA TELECOM.COM.BR
Email verificado	
4oGwzt23H9iYBlyxNXgdG6ANISy0hWsKmGQhOIZRjsl=	
SHA-256	

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF **\*\*\*.355.695-\*\***) em 13/06/2024 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
ZmPpbXC0nwXbBJQUHFOO+ISuPXPq2qU8SVjQsyfoHRE=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto dos Santos (CPF **\*\*\*.619.085-\*\***) em 14/06/2024 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.3.7	Lat: -12,865762      Long: -38,294613
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	PAULO.SANTOS@HISPANIATELECOM.COM.BR
Email verificado	
jitBAh07RRP3y3RovQxU38PcZtQD9ZDLuVlaML6yLY0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JC5GR-MDUG5-HWVLH-XDXVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: RENATO SILVA	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	CNPJ: 10.949.452/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 494/2022, firmado entre o PRESTADOR HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de julho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Salvador/BA, 29 de maio de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Renato Souza da Silva CPF: ***.594.605-** Data: 29/05/2024 10:11:41 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 29/05/2024 14:24:18 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Renato Souza da Silva e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4S8RD-BQ8XY-MA9X9-7Z8LT>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4S8RD-BQ8XY-MA9X9-7Z8LT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Souza da Silva (CPF **\*\*\*.594.605-\*\***) em 29/05/2024 10:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	renatosilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
5P74jqbENYsQ4U+XyoC2Y7IX7dsJFvj8YWf/q8010BA=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF **\*\*\*.355.695-\*\***) em 29/05/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.112.146	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
GcyfLBAgEHHS+TjMBV9PrDND1fnX4Zo1u3ahdi3Ma+8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4S8RD-BQ8XY-MA9X9-7Z8LT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES  
LTDA**  
**CNPJ: 10.949.452/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:17 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **9690.6413.1C1B.3B82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241914325**

RAZÃO SOCIAL	
<b>HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNIC</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>083.381.674 - BAIXADO</b>	<b>10.949.452/0001-78</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

203459.0009/23-6 - Inicial/PARCELAMENTO	203459.0010/23-4 - Inicial/PARCELAMENTO
810000.1917/24-2 - Inicial/PARCELAMENTO	810000.2540/24-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.7762/23-8 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 10.949.452/0001-78  
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 7811 - PORTAO, LAURO DE FREITAS/BA - CEP: 42712740 -

Número da Certidão: 1108992

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:05:39 horas do dia 22/05/2024.

Válida até dia 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **B483.40BA.6DD0.AD9C.9C49.015A.8822.B2EE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.949.452/0001-78  
**Razão Social:** HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SER  
**Endereço:** AV LEOVIGILDO FILGUEIRAS 807 SUBSOLO SALA 01 / GARCIA / SALVADOR / BA / 40100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2024 a 14/07/2024

**Certificação Número:** 2024061502251625634250

Informação obtida em 20/06/2024 18:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE  
TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.949.452/0001-78

Certidão nº: 18642014/2024

Expedição: 18/03/2024, às 09:41:09

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.949.452/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.